**Termo de Confidencialidade para administradores, empregados OU SERVIDORES, colaboradores e prepostos, A QUALQUER TÍTULO, DO Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Do Tribunal de Contas da União e XXXXXX [Incluir nome de eventuais partícipes aderentes no momento da emissão do termo] xxxx, que acessarão informações sigilosas obtidas OU FORNECIDAS no âmbito do acordo de cooperação Nº D-121.2.0014.22 firmado entre ESTAS ENTIDADES em 12/04/2022.**

, doravante designado simplesmente **RESPONSÁVEL**, compromete-se, por intermédio do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, a não divulgar sem autorização quaisquer informações sigilosas obtidas ou fornecidas em decorrência dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Acordo de Cooperação, doravante denominado **ACORDO**, celebrado em 12/04/2022, entre **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Tribunal de Contas da União e XXXXXX [Incluir nome de eventuais partícipes aderentes no momento da emissão do termo] xxxx**, ora denominados **PARTÍCIPES**, incluindo-se como **PARTÍCIPES** os que tiverem posteriormente aderido ao **ACORDO**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira**

O **RESPONSÁVEL** reconhece que, em razão dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do **ACORDO**, estabelece contato com informações sigilosas dos **PARTÍCIPES**, que podem e devem ser conceituadas como segredo de indústria ou de negócio ou ainda outro sigilo legal. Estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a terceiros não autorizados, aí se incluindo os próprios administradores, empregados ou servidores, colaboradores e prepostos, a qualquer título, dos **PARTÍCIPES**, sem a expressa e escrita autorização dos representantes dos **PARTÍCIPES**.

**Cláusula Segunda**

As informações a serem tratadas confidencialmente são aquelas assim consideradas no âmbito do **ACORDO** e que, por sua natureza, não são ou não deveriam ser de conhecimento de terceiros, tais como:

1. listagens e documentações com informações sigilosas ou confidenciais a que venha a ter acesso no âmbito do **ACORDO**;
2. documentos relativos a estratégias econômicas, financeiras, de investimentos, de captações de recursos, de marketing, de clientes e respectivas informações, armazenadas sob qualquer forma, inclusive informatizadas;
3. metodologias e ferramentas de desenvolvimento de produtos e serviços elaborados pelos **PARTÍCIPES** ou por terceiros para essas pessoas jurídicas;
4. dados pessoais, especialmente de pessoa natural identificada ou identificável, independentemente do objeto do **ACORDO** envolver ou não o processamento de tais dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados;
5. valores e informações de natureza operacional, financeira, administrativa, contábil e jurídica;
6. documentos e informações utilizados na execução dos trabalhos do **ACORDO**.

**CLáusula Terceira**

O **RESPONSÁVEL** reconhece que as referências dos incisos I a VI da Cláusula Segunda deste Termo são meramente exemplificativas, e que outras hipóteses de confidencialidade que já existam ou venham a ser como tal definidas no futuro devem ser mantidas sob sigilo.

**Parágrafo Único**

Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, o **RESPONSÁVEL** deverá mantê-la sob sigilo até que venha a ser autorizado expressamente pelos representantes dos **PARTÍCIPES**, a tratá-la diferentemente. Em hipótese alguma a ausência de manifestação expressa dos **PARTÍCIPES** poderá ser interpretada como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

**Cláusula Quarta**

O **RESPONSÁVEL** recolherá, ao término do **ACORDO**, para imediata devolução aos **PARTÍCIPES**, todo e qualquer material de propriedade destes contendo informação sigilosa ou confidencial, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa e registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido criados, usados ou mantidos sob seu controle ou posse, assumindo o compromisso de não utilizar qualquer informação sigilosa ou confidencial a que teve acesso no âmbito dos trabalhos do **ACORDO**.

**Parágrafo Único**

O **RESPONSÁVEL** adotará todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.

**Cláusula Quinta**

O **RESPONSÁVEL** obriga-se a informar imediatamente aos **PARTÍCIPES** qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

**Cláusula Sexta**

O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo acarretará responsabilização civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação.

**Cláusula Sétima**

As obrigações a que alude este instrumento perdurarão inclusive após a cessação dos trabalhos objeto do **ACORDO** e abrangem as informações presentes e futuras.

DE ACORDO,

Rio de Janeiro, de de 20 .

RESPONSÁVEL